



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI
CELEIRO MT/RR
CNPJ n.º 26.555.235/0001-33**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Digital**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os delegados dos núcleos, que nesta data somam 78 (setenta e oito), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25 de abril de 2026, às 09h00min (nove horas), em única convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Sede da cooperativa, localizada na Avenida Mário Raiter, n.º 658, Bairro Bom Jesus, em Sorriso – MT, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) parecer da auditoria.
2. Destinação das sobras.
3. Alteração da Política de Sucessão e Transição de Carreira dos Cargos da Alta Administração.
4. Atualização dos Critérios de Remuneração Variável do Presidente.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso/MT, 14 de abril de 2026.

Laercio Pedro Lenz
Presidente



Observações:

1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, ou via Aplicativo Sicredi, no Menu Assembleias que direciona o associado para Ferramenta do Pertencer, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, de forma digital e em tempo real.